

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL DG Nº. 03/2024-PROGRAMAS ESPECÍFICOS**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Diretor-Geral do Ifes Campus Barra de São Francisco torna público o resultado preliminar das inscrições de participação na Política de Assistência Estudantil do Campus de Barra de São Francisco, de acordo com o Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo.

O discente que está com sua inscrição indeferida deverá entrar com recurso contra o resultado preliminar de acordo com o *Item 7.2, § 2º* do Edital, no período de **09 de abril de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2024**, conforme o cronograma.

O Estudante deverá observar o(s) motivo(s) do indeferimento e proceder com a devida correção, no prazo mencionado, por meio do **formulário de recursos** disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbZgSPZngDpe8J3kubrpxr9sxLKQgimfP1UMA9c9cBxhLfyw/closedform>

LISTA DOS ALUNOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

| |
|--|
| <p>NOME: Kathlyn Raissa Coimbra Marques Santos CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais de membro do grupo familiar: informou 2 membros do núcleo familiar, todavia encaminhou documentos somente de 1 membros (do próprio estudante). Encaminhar documentos do outro membro do grupo familiar conforme anexo II do edital.</p> |
| <p>NOME: Karla Antunes sobrinho CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: indeferido ENCAMINHAR: 1. Comprovante/Recibo do pagamento do último mês de aluguel. 2. Documentos de despesas conforme anexo II do Edital. 3. Comprovante de despesa com transporte, conforme anexo II. Os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago.</p> |
| <p>NOME: Arthur Zanon Mariano Nicoli CURSO: Técnico Integrado em Agricultura SITUAÇÃO: indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais de membro do grupo familiar: comprovantes de Renda ou declaração de não exercício de atividade remunerada do membro de família (mf2) - irmão/irmã – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro.</p> |
| <p>NOME: Eduardo Batista Paulino do Nascimento CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: indeferido</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

ENCAMINHAR:

1. Documentos do Estudante: comprovantes de Renda ou declaração de não exercício de atividade remunerada do estudante - No **item 8** listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.
2. Documentos do Estudante: encaminhar comprovante que contenha nome do estudante, pode ser a compra do passe ou declaração da empresa que faz o transporte.
3. Documentos pessoais de membro do grupo familiar: comprovantes de Renda ou declaração de não exercício de atividade remunerada do membro de família 3 (mf3) – irmão/irmã - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.

NOME: Thássya Kíssilla Da Rocha

CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado – 2º Ano B

SITUAÇÃO: indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos do Estudante: falta carteira de trabalho ou declaração de que não possui carteira de trabalho (Anexo IV);
2. Documentos do Estudante: Comprovante de rendimento, conforme o caso da discente e familiares;
- 3- Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: estudante informou possuir 4 pessoas que compõem o núcleo familiar, mas não encaminhou a documentação dos outros membros, conforme item 2 do Anexo II do Edital. Consta somente as documentações próprias da discente e a de um dos membros; (verificar na cópia do e-mail recebido no ato da inscrição qual membro está faltando)
- 4- Comprovantes de Renda: Falta comprovantes de renda de todos os membros dos grupos familiares, conforme o caso descrito nos item 2 do anexo II do edital.

NOME: João Carlos Pereira Dias

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: indeferido

ENCAMINHAR:

- 1- Documentos do Estudante: Falta carteira de trabalho ou declaração, conforme Anexo II do Edital.
- 2- Documentos do estudante: Falta comprovante de renda conforme anexo II do edital, conforme a situação do estudante.
- 3- Comprovante de que usa transporte é inválido. Os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago
- 4 -Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: foi informado ter 4 membros da família, mas não há documentos de nenhum dos membros.
- 5- Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: Carteira de identidade ou Carteira Nacional de habilitação de cada um dos membros da família
- 6- CPF de cada um dos membros do núcleo familiar.
- 7- Carteira de trabalho de cada um dos membros do núcleo familiar ou declaração que não possui carteira, conforme o caso.
- 8- Documento de despesas conforme anexo II, item 3 do Edital.
- 9 - Comprovantes de Renda de todos os membros da família, conforme Anexo II do Edital.

NOME: Mirelly Luz Gonçalves

CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado

SITUAÇÃO: indeferido

ENCAMINHAR:

- 1- Documentos pessoais do Estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso da aluna) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.
- 2- Comprovante de despesa com transporte: foi encaminhado documento inválido de gasto de gasolina. Não há essa possibilidade dessa modalidade de auxílio-transporte (gastos com combustível) para alunos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

do ensino médio.

3. Documentos de despesas conforme previsto no anexo II do edital.

4. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: foi informado ter 4 membros da família, mas não há documentos de nenhum dos membros.

5- Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: Carteira de identidade ou Carteira Nacional de habilitação de cada um dos membros da família

6- CPF de cada um dos membros do núcleo familiar.

7- Carteira de trabalho de cada um dos membros do núcleo familiar ou declaração que não possui carteira, conforme o caso.

8- Documento de despesas conforme anexo II, item 3 do Edital.

9 - Comprovantes de Renda de todos os membros da família, conforme Anexo II do Edital.

NOME: Nicolhi Silvério da Cunha

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: indeferido

1. Não é público-alvo, conforme subitem 2.1.2 do Edital DG nº 03/2024: estudantes que não estejam contemplados, mesmo que em suplência, em nenhum auxílio da Assistência Estudantil por meio de editais anteriores. A estudante teve seu auxílio renovado conforme publicado no resultado da renovação referente ao Edital simplificado de renovação dos Editais DG Nº 01/2023, e DG Nº 09/2023 dos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil – PAE - Edital DG - 01/2024

NOME: Camila Moreira Dos Santos

CURSO: Graduação em Administração

SITUAÇÃO: Deferido

ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

NOME: Gustavo José de Souza

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais do Estudante: Comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.

2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: foto da carteira de trabalho do membro do grupo familiar 1 (Jurandina Josefa) deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.

3. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: Comprovante de rendimentos do membro do grupo familiar 1 (Jurandina Josefa) referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.

4. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: carteira de trabalho do MEMBRO FAMILIAR 2 (José Maria Pereira de Souza), digital ou, se física, conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.

NOME: Pollyana Gabriella Reis de Oliveira

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais do Estudante: Comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda;

2. Informou ter 4 membros do núcleo familiar, todavia não anexou nenhuma documentação referente aos membros da família, conforme anexo II do edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

3. Falta comprovante de transporte conforme anexo II do Edital. Os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago.

NOME: Rachel Govea Teixeira

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais do Estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 do anexo II, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.

2. Comprovante de renda do membro familiar Elizabeth Nascimento Govea está incompleto. Encaminhar conforme anexo II do edital: para Microempreendedor (MEI) – Declaração de Imposto de Renda (último ano) e Declaração do SIMPLES Nacional do Microempreendedor (DAS-N-SMEI) junto com o relatório mensal de receitas brutas. Devem estar acompanhados da declaração de rendimentos (Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS).

3. Documentos do membro familiar Leandro Alves Teixeira: Comprovantes de rendimentos constante no anexo II para Trabalhador Informal – declaração assinada, informando a atividade, período e a remuneração média mensal dos três últimos meses, anteriores à inscrição – Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.

NOME: Guilherme Silva da Costa

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar: certidão de nascimento de Ester Silva da Costa.

2. Faltou Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar conforme anexo II do Edital.

3. Comprovantes de Renda de todos os membros do grupo familiar conforme anexo II do Edital.

NOME: Mariana Dettoni De Mendonça

CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado

SITUAÇÃO: Deferido

ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

NOME: Telma Cristina Alves de Souza

CURSO: Graduação em Administração

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais de membro do grupo familiar: Informou 3 membros do núcleo familiar, todavia encaminhou somente de 2 membros. Encaminhar documentos do grupo familiar conforme anexo II do edital.

3. Encaminhar comprovante de renda de membro do grupo familiar, conforme anexo II do edital.

NOME: Maxwel da Silva Rangel

CURSO: Graduação em Administração

SITUAÇÃO: Deferido

ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

NOME: Jean Carlos Machado

CURSO: Graduação em Administração

SITUAÇÃO: Deferido

ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

NOME: Cássio Monteiro Bretas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| <p>CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Jamilly Vitória Ribeiro Leite CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do membro do núcleo familiar Andreia de Souza Ribeiro Leite: carteira de trabalho física deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. 2. Documentos do membro do núcleo familiar Adelino da Silva Leire: carteira de trabalho física deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. 3. Comprovantes de Renda do membro do Núcleo familiar Adelino da Silva Leire, conforme a situação trabalhista informada e o que se pede no anexo II do edital.</p> |
| <p>NOME: Letícia Vitória de Oliveira Cunha CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Comprovantes de Renda do membro do núcleo familiar Emanuely Lopes de Oliveira, conforme a situação trabalhista informada e o que se pede no anexo II do edital.</p> |
| <p>NOME: Lavínia Pinheiro Silva de Freitas CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 do anexo II, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda</p> |
| <p>NOME: Jamili de Azevedo Santos CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: carteira de trabalho ou caso não a possua deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO. 2. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. 3. Comprovantes de despesa da família 4. Folha resumo do Cad único (a leitura ficou prejudicada pela má qualidade do arquivo enviado). 5. Comprovantes de Renda do membro do Núcleo familiar Alessandra Ana Soares de Azevedo, conforme a situação trabalhista informada e o que se pede no anexo II do edital. 6. Comprovantes de Renda do membro do Núcleo familiar Kayo Marcio Martins da Silva, conforme a situação trabalhista informada e o que se pede no anexo II do edital.</p> |
| <p>NOME: Kaio Moreira Lopes CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Yasmim Kelly Prudêncio da Silva CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Vitória Rodrigues Corrêa CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Iris Cristina de Paula Marcello CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Adenilson Antonio Marcello: Carteira de Trabalho física contendo deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. 2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Maria de Fatima De Oliveira: Carteira de Trabalho física contendo deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. |
| NOME: Davi Hartvig de Oliveira CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Estevão Cictal dos Santos Mutz CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: carteira de trabalho ou caso não a possua deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO. 2. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. 3. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Anny Vitoria Santos Mutz: carteira de trabalho ou caso não a possua deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO. 4. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Anny Vitoria Santos Mutz: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Se estudante, fazer a DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – Anexo III. 5. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Alaide vieira mutz: Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses E Cupom fiscal de custos com medicamentos de uso contínuo ficou pouco visível. Encaminhar um mais legível. 6. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Giselly Gabrielly Mutz: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |
| NOME: Edina Lorryne Da Silva Lopes De Lima CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido |
| NOME: Julia Miranda Vencioneck CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|--|
| <p>ENCAMINHAR:</p> <p>1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.</p> <p>2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Vitoria Miranda Vencioneck: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.</p> |
| <p>NOME: Nicholas François Oliveira-Mangandi CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido</p> <p>ENCAMINHAR:</p> <p>1. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Adenilson Antonio Marcello: Carteira de Trabalho física contendo deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> <p>2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Maria de Fatima De Oliveira: Carteira de Trabalho física contendo deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> |
| <p>NOME: Kauan Luiz Rebuli Teixeira CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido</p> <p>ENCAMINHAR:</p> <p>1. Comprovante de despesa com transporte: os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago.</p> <p>2. Comprovantes de Renda de membro do núcleo familiar Valéria Leocrecia Rebuli: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, anexo II, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.</p> |
| <p>NOME: Gustavo dos Santos Oliveira CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Indeferido</p> <p>ENCAMINHAR:</p> <p>1. Comprovante de despesa com transporte: os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago.</p> |
| <p>NOME: Isael Fontes CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido</p> <p>ENCAMINHAR:</p> <p>1. Documentos do estudante: carteira de trabalho ou caso não a possua deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO.</p> <p>2. Comprovante de despesas conforme anexo II do edital.</p> <p>3. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Fabiana Pereira Pedro fontes: Carteira de Trabalho física contendo deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> <p>4. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Eduardo Fontes: Carteira de Trabalho física contendo deve conter a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.

NOME: Lucas de Oliveira da Costa

CURSO: Graduação em Administração

SITUAÇÃO: Deferido

ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

NOME: Pietro Patrocino Araújo

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.
2. Comprovante de despesa com transporte: os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago.
3. Comprovantes de Renda do membro do grupo familiar Rodrigo De Araújo Gama: Declaração de Imposto de Renda (último ano) e Declaração do SIMPLES Nacional do Microempreendedor (DAS-N-SMEI) junto com o relatório mensal de receitas brutas.

NOME: Eduardo Homero de Almeida Souza

CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.
2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Edidelson Pereira de Souza: carteira de trabalho conforme orientações do anexo II do Edital.

NOME: José Levino Vieira Dias

CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura

SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais do Estudante: falta todos os documentos do estudante, conforme descrito no anexo II do Edital.
2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Josefa Silírio Dias Lobo: Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionários contratados) – contracheque de remuneração mensal referente aos 3 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal. OU comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.
3. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Josefa Silírio Dias Lobo: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho **com a última vez que a carteira foi assinada** e a página seguinte em branco.

NOME: Yasmin Santos Jesus

CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado

SITUAÇÃO: Deferido

ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| <p>NOME: Henrique de Souza Bressiani CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Thais Anacleto Gomes CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. 2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar de Maria da Glória Anacleto Gomes: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.</p> |
| <p>NOME: Bianca Calaes Marim CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Sergio Luiz Marim: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. 2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Carla De Oliveira Calaes Marim: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> |
| <p>NOME: sarha ketellen vieira de oliveira CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro 2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Gardeni Rosa Vieira: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> |
| <p>NOME: Ana Victória Gonçalves Melo CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar de José Antonio de Melo: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco; 2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar Queila Cristina Gonçalves: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| <p>página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> |
| <p>NOME: Nauane Barbosa Queiroz CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar de Janayna Maria Queiroz Teixeira Barbosa: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |
| <p>NOME: Lucas Moreira Ribeiro Dos Santos CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Comprovantes de Renda de Sergio dos Santos da Silva: assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionários contratados) – contracheque de remuneração mensal referente aos 3 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal. Documento enviado de imposto de renda não contém o recibo de entrega à receita. |
| <p>NOME: Filipe Guaitolini Stohel CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;2. Documentos pessoais de cada membro do grupo familiar de Gabriel Guaitolini Stohel: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro |
| <p>NOME: Ana Maria Silva Dias CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro. |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| <p>NOME: Sany Rodrigues Vitorino CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Maria Eduarda Henriques Soares CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Christian Santos Cirilo CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro; 2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 3 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento de nenhum deles. Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, conforme anexo II do Edital (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho, etc). Observar as orientações do anexo para cada membro.</p> |
| <p>NOME: Marcelly Teixeira Simpriciano CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro; 2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 3 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento de nenhum deles. Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, conforme anexo II do Edital (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro.</p> |
| <p>NOME: Davi Lima Hybner de Almeida CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Mariane Silva Alagoano CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Valter Alves Alagoano: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. 2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Riane Cristine Barbosa Silva Alagoano: Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| <p>NOME: Gustavo Pereira Gonçalves de Souza CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Rogger Lucas Pereira Gonçalves de Souza: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;3. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Luciene Gomes Gonçalves de Souza: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.4. Documentos pessoais do membro do grupo familiar José Roberto Pereira de Souza: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |
| <p>NOME: Emanuely Melina Alves Moreira CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: ANNA CLARA LISBOA XAVIER CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Uegnei Xavier Rocha: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital.2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Uegnei Xavier Rocha: Comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8 listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |
| <p>NOME: Débora Cardoso Dadauto CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Elaine Cardoso da Silva Dadauto: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital. Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar Pablo Martins Dadauto: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital. Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. |
| <p>NOME: Dhiully Eduarda Fernandes de Siqueira Brandenburg CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Deferido</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|--|
| ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Cayque Rogerio Oliveira Silva CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: Estudante informou que há 3 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento de nenhum deles. Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, conforme anexo II do Edital (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro. |
| NOME: Matheus Augusto Ferreira Galvani CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro; |
| NOME: Warley Costa Bernardino CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital. Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. 2. Comprovante de que usa transporte é inválido. Os estudantes devem enviar comprovantes de despesa com o transporte referente ao percurso de casa até o campus do Ifes. Caso não tenha comprovante poderá apresentar uma declaração da empresa que realiza o transporte informando o valor a ser pago |
| NOME: JOAO DAVI CUPERTINO SILVA CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Brenda da Silva de Sousa CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Macoly Viana Hartvig CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Deferido ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA |
| NOME: Matheus Augusto Rodes de Oliveira CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR: 1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|---|
| <p>obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;</p> <p>2. Documentos do estudante: Carteira de Trabalho ou declaração que não possui carteira de trabalho e deverá preencher o Anexo VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (informações contidas no anexo II do edital).</p> <p>3. Documentos de despesas conforme o anexo II.</p> <p>4. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 2 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento deles. Encaminhar todos os documentos referentes a TODOS os membros núcleo familiar, conforme anexo II do Edital (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro.</p> |
| <p>NOME: Ana Clara Vieira Pereira CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <p>1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Adilsom José Pereira: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital. Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco.</p> |
| <p>NOME: Cristina Brito Mamede CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <p>1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Só foi encaminhado na inscrição comprovante de renda referente a 1 (um) mês. Encaminhar comprovantes referente aos 3 (três) últimos meses.</p> <p>2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Matheus Mamede de Oliveira: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;</p> |
| <p>NOME: Nicoli Nascimento Pardim CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Deferida ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Waderson Nicolas José de Souza Vieira CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <p>1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;</p> <p>2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Solleny Andressa de Souza Vieira: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;

3. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Anderson Bernardo Vieira: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso). Só foi encaminhado na inscrição comprovante de renda referente a **2 (dois) meses**. Encaminhar comprovantes referente aos 3 (três) últimos meses;

4. Comprovantes de despesa com aluguel: Falta o contrato de locação do imóvel atualizado. Falta Declaração de pagamento de aluguel da cidade que reside para estudar no Ifes (Anexo IV – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL). Falta autorização de moradia (Anexo V – AUTORIZAÇÃO PARA MORADIA) caso o estudante seja menor de 18 anos.

NOME: Mariana Souza da Silva Lima
CURSO: Graduação em Administração
SITUAÇÃO: Indeferido
ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso). Só foi encaminhado na inscrição comprovante de renda referente a **2 (dois) meses**. Encaminhar comprovantes referente aos 3 (três) últimos meses.

2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Jeroncio Moura Lima: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital. Carteira de Trabalho física contendo a página da foto, da identificação civil (a parte que tem dados pessoais), a página do contrato de trabalho com a última vez que a carteira foi assinada e a página seguinte em branco. Colocar as páginas 10 e 11 da carteira.

NOME: Washington Carlos Rodrigues
CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura
SITUAÇÃO: Indeferido
ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. **Ou** Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;

2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 2 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento deles. Encaminhar **todos** os documentos referentes a **TODOS** os membros núcleo familiar, **conforme anexo II do Edital** (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro.

NOME: Geicimara Soares de Moraes
CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado
SITUAÇÃO: Deferido
ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA

NOME: Welem Gomes Pereira
CURSO: Graduação em Administração
SITUAÇÃO: Indeferido
ENCAMINHAR:

1. Comprovante de despesa com transporte;

2. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

NOME: Henryque Veloso Ferreira Santos
CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura
SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;
2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 3 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento de nenhum deles. Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, **conforme anexo II do Edital** (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro.

NOME: Enzo Yan Pereira da Silva
CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado
SITUAÇÃO: Indeferida

ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. **Ou** Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;
2. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Jonathan da Silva Pinto: Carteira de Trabalho digital ou física, conforme anexo II do Edital.

NOME: Lara Vitória Faria Gonçalves
CURSO: Técnico Integrado em Administração Integrado
SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos do estudante: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. **Ou** Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;
2. Documentos de despesas, conforme anexo II do edital. Não foi possível abrir o documento encaminhado, por esse motivo solicitamos o reenvio;
3. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 4 membros do grupo familiar, todavia encaminhou documento referente a apenas um deles (irmão). Encaminhar todos os outros documentos referentes ao núcleo familiar, **conforme anexo II do Edital** (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro.

NOME: Maria Eduarda da Rocha Marques
CURSO: Graduação em Administração
SITUAÇÃO: Indeferido

ENCAMINHAR:

1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 5 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento de nenhum deles. Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, **conforme anexo II do Edital** (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

| |
|--|
| <p>NOME: Cleidiane Marchiori CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Deferida ACOMPANHAR PRÓXIMAS ETAPAS DO EDITAL CONFORME CRONOGRAMA</p> |
| <p>NOME: Carlos Henrique Antunes de Souza CURSO: Técnico Integrado Técnico em Agricultura SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos do <u>estudante</u>: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;2. Documentos de despesas, conforme anexo II do edital;3. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Ana Carolina Moyses de Sousa: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. Ou Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA – esta declaração é obrigatória em todos os casos em que o estudante ou familiar não exercer atividade que receba pagamento/remuneração em dinheiro;4. Documentos pessoais do membro do grupo familiar de Maria Aparecida brum mouses Sousa: Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, conforme anexo II do Edital (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.);5. Foi encaminhado comprovante de renda no nome de Alessandra Da Silva Antunes De Souza, todavia não foi encaminhado nenhum outro documento referente a esta pessoa; encaminhar documentos conforme anexo II em “documentos pessoais do membro do grupo familiar”, se for o caso.6. Esclarecer sobre inscrição na qual consta que o estudante mora com 3 pessoas (mesmo núcleo familiar) e outra que consta morar sozinho. |
| <p>NOME: Láysa Gabriele de Lima Beleza CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Comprovantes de despesa com aluguel: Contrato de locação do imóvel atualizado. |
| <p>NOME: Kaique Silva Parreira CURSO: Graduação em Administração SITUAÇÃO: Indeferido ENCAMINHAR:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos pessoais do membro do grupo familiar: estudante informou que há 2 membros do grupo familiar, todavia não encaminhou o documento de nenhum deles (somente foi encaminhado o do estudante). Encaminhar todos os documentos referentes ao núcleo familiar, conforme anexo II do Edital (Rg, CPF, comprovante de renda de cada membro, Carteira de Trabalho etc.). Observar as orientações do anexo para cada membro;2. Documentos do <u>estudante</u>: comprovante de rendimentos referente aos 3 últimos meses (conforme o caso) - No item 8, do anexo II do edital, listamos quais documentos serão aceitos como comprovante de renda. |